



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A diretora da Câmara Municipal de Presidente Médici, Estado de Rondônia, com fulcro na Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações posteriores, **RESOLVE CANCELAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 018/CMPM/2020**, conforme ocorrência no procedimento licitatório constatado pelo Presidente da CPL tendo em vista que a pesquisa de preço e a cotação realizada pelo setor responsável, estavam divergentes com o Termo de Referência, sendo assim, não satisfatória aos interesses da administração pública, Não restando senão cancelar o Procedimento Licitatório na modalidade dispensa de licitação do Processo licitatório nº 018/2020.

Presidente Médici-RO, 14 de abril de 2020.

Notifique - se as Empresas.
Publique - se.
Cumpra - se.

Presidente Médici-RO. 14 de abril de 2020


ROZARIA BARROS ENIS
Diretora Adm. do Legislativo
Portaria: 002/2017
ROZARIA BARROS ENIS
Diretora